INDICAÇÃO Nº 116/2018

Considerando que no último dia 18 de outubro nossa cidade foi atingida por uma forte tempestade com ventos causando grandes transtornos em diversas partes da nossa cidade, principalmente com a queda de diversas árvores em vários pontos da cidade;

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, proceda a poda das árvores localizada na Rua Dona Maria de Barros, esquina com a Rua Dr. Jurandir Ubirajara Guimarães, próximo à Maçonaria, uma vez que a mesma possuem galhos muito grandes que correm risco de desabar em cima das casas em caso de tempestade.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

REGINALDO LUIZ PARENTE
VEREADOR